



MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município de Ibiraiaras torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, conforme as disposições a seguir:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

16/05/2026 - SÁBADO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rua Osvaldo Antônio Leite, nº 0072, Ibiraiaras/RS	• Borracheiro • Operador de Máquinas

a) Os candidatos habilitados devem comparecer no horário designado no Anexo Único deste Edital.

b) Não será permitida a realização da Prova Prática aos candidatos que se apresentarem após o horário determinado neste Edital.

1.2. Os candidatos aptos à Prova Prática, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, de 02 de fevereiro de 2026, que não enviaram a Carteira Nacional de Habilitação no prazo adequado e em conformidade com as disposições editalícias estão eliminados do certame.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 13, inclusive Anexo 5, do Edital de Abertura e Inscrições, de 02 de fevereiro de 2026, e retificações.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE BORRACHEIRO

A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividade de troca de pneus, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º. Identificação dos equipamentos e/ou ferramentas: O fiscal indicará uma bancada e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas de trabalho para que o candidato as identifique;
- 2º. Efetuar a retirada e colocação de um rodado completo (roda/pneu) de um caminhão;
- 3º. Identificação das principais medidas de pneus de veículos médios e pesados.

Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

A Prova Prática será aplicada em uma Retroescavadeira e uma Motoniveladora.

A Prova terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores do Instituto Legalle.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

- Retroescavadeira
 - 1º. Inspeção verbal da máquina;
 - 2º. Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
 - 3º. Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
 - 4º. Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
 - 5º. Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
- Motoniveladora
 - 1º. Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
 - 2º. Testar o escarificador (subir e descer) e lâmina (colocar em posição de talude), movimentando-os;
 - 3º. Nivelar 30 (trinta) metros de rua (aproximadamente);

4º. Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH.

O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal do Instituto Legalle que guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais do Instituto Legalle, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pelo Instituto Legalle.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), o Instituto Legalle se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Ibiraíaras, 06 de maio de 2026.

JOEL ISIDORO CHRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática**Borracheiro**

Inscrição	Candidato(a)	Horário
56411	AROLDI BOLSONI	13:00

Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)	Horário
50813	MARCELO FERRONATTO	13:30
48636	TOBIAS JOSÉ TESSARO	13:30
52634	FLAVIO JUNIOR RODRIGUES	13:30
50069	DAVI PINTO DOS SANTOS	13:30
55455	DANIEL FRANCISCO DE ASSIS	13:30
57394	JAILSON GOMES DOS PASSOS	15:00
55895	CLAYTON SANTOS DE JESUS	15:00
56527	LEANDRO DE OLIVEIRA	15:00
48656	ADENIR DOS PASSOS	15:00
49162	SAIMON ROSARIO DE ABREU	15:00